



Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Humanas  
Departamento De História

# **Uma Visão Aproximada: A Família Escrava Em São José dos Pinhais No Final Do Século XVIII**

Autora: Fernanda Nascimento De Brito  
Orientador: Prof. Dr. Tiago Luís Gil

Brasília, DF  
2018

Fernanda Nascimento De Brito

## **Uma Visão Aproximada: A Família Escrava Em São José dos Pinhais No Final Do Século XVIII**

Monografia submetida ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília para a obtenção do grau de licenciado/bacharel em História, sob a orientação do Prof. Dr Tiago Luis Gil.

Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Humanas

Orientador: Prof. Dr. Tiago Luís Gil

Brasília, DF

2018

---

Fernanda Nascimento De Brito

Uma Visão Aproximada: A Família Escrava Em São José dos Pinhais No Final Do Século XVIII/ Fernanda Nascimento De Brito. – Brasília, DF, 2018-44 p. : il. (algumas color.) ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Luís Gil

Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Humanas , 2018.

1. Batismo. 2. Família Escrava. I. Prof. Dr. Tiago Luís Gil. II. Universidade de Brasília. III. Departamento de História. IV. Uma Visão Aproximada: A Família Escrava Em São José dos Pinhais No Final Do Século XVIII

CDU 900

---

Fernanda Nascimento De Brito

## **Uma Visão Aproximada: A Família Escrava Em São José dos Pinhais No Final Do Século XVIII**

Monografia submetida ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília para a obtenção do grau de licenciado/bacharel em História, sob a orientação do Prof. Dr Tiago Luis Gil.

Trabalho aprovado. Brasília, DF, 07 de Dezembro de 2018.

---

**Prof. Dr. Tiago Luís Gil (UnB)**  
Orientador

---

**Profa. Dra. Martha Daisson  
Hameister (UFPR)**  
Convidado 1

---

**Ms. Janaina Christina Perrayon Lopes**  
Convidado 2

Brasília, DF  
2018

*“Monografia dedicada ao Instituto de Saúde Mental do Riacho Fundo”.*

# Agradecimentos

Em primeiro lugar quero agradecer aos meus pais, Brito e Darlene, que sempre priorizaram meus estudos. O cuidado e incentivo de vocês foram meus alicerces para concluir essa etapa. Amo vocês.

Aos meus amigos que encontrei na UnB, Joabe Viera, Ellen Oliveira, Mateus Siqueira, André Santos, Gabriel Costa, Erika Barros. Vocês estiveram ao meu lado no momento que necessitava e me apoiaram. O suporte, carinho e conselhos de vocês foram essenciais para o meu amadurecimento. Gratidão.

Agradeço ao Tiago Gil e ao pessoal do Atlas que me ajudaram na minha construção acadêmica. Joabe Vieira e Victor Carvalho obrigada pela revisão, sugestões e conselhos.

# Resumo

A localidade explorada na pesquisa é São José dos Pinhais entre 1775 e 1800. A senzala de Antonio de Souza Pereira foi pesquisada para compreendermos como os escravizados formavam uniões por meio do batismo. Na sociedade colonial o compadrio e apadrinhamento eram importantes e auxiliavam na formação de relações sociais. Descreveremos a posição da Igreja e dos senhores sobre o batismo de escravos.

**Palavras-chave:** Apadrinhamento. Família Escrava. Batismo.

# Abstract

The explored localization on this research is São José dos Pinhais between 1775 and 1800. The Antonio de Souza Pereira's senzala was studied to comprehend how the enslaved formed unions through baptism. The patronage and sponsorship were very important and helpful to form social relations. The church and masters opinions about slave's baptism will be described.

**Key-words:** Patronizement. Slave Family. Baptism.



# Lista de ilustrações

Figura 1 – Registro da ficha de batismos. Fonte: Banco de dados “paty”. . . . .	27
Figura 2 – Ficha nominal de Rafael. Fonte: Banco de dados “paty”. . . . .	29

# Sumário

1	INTRODUÇÃO . . . . .	10
2	O DEBATE HISTORIOGRÁFICO SOBRE A FAMÍLIA ESCRAVA .	12
2.1	Mulheres Negras . . . . .	15
3	CASAMENTO ENTRE CATIVOS . . . . .	20
3.1	A Influência Da Propriedade Na Família Escrava . . . . .	22
3.2	Desequilíbrio Entre Homens E Mulheres . . . . .	25
4	O BANCO DE DADOS . . . . .	27
4.1	Família Escrava Em São José Dos Pinhais . . . . .	30
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS . . . . .	42
	REFERÊNCIAS . . . . .	43

# 1 Introdução

O objetivo da pesquisa foi analisar os apadrinhamentos de crianças cativas, em São José dos Pinhais (Curitiba). Na freguesia encontramos senhores e escravos apadrinhando crianças cativas. O foco é discorrer sobre as consequências que os escravos teriam nas relações construídas por meio do batismo.

No primeiro capítulo, vamos discorrer sobre a historiografia da família escrava no Brasil, pois acreditamos ser necessário apresentar ao leitor como os estudos históricos interpretaram essas relações. Por meio das histórias das mulheres negras, buscamos apresentar suas articulações através de redes sociais para conseguir benefícios, assim, como os cativos através do batismo. O intuito é apresentar como os escravizados recorriam em busca de boas condições de vida.

Stuart Schwartz escreveu que a demografia da escravidão fez ressurgir o interesse na família escrava<sup>1</sup>. O autor cita Nero da Costa, Gutiérrez e Slenes para explicar as mudanças metodológicas e os resultados gerados nesse tema. Os autores usaram dados de recenseamentos e concluíram que a região e a sua economia influenciavam na formação de famílias escravas. A idéia tradicional sobre laços familiares, de pais separados, famílias fragmentadas não se encaixavam em locais que a estrutura escravista era definida por economias mistas e com baixo nível de importação. Para compreender as uniões escravas é necessário analisar variáveis como, por exemplo, o número de escravos e a atividade econômica da localidade<sup>2</sup>.

Para Schwartz os estudos influenciados pela demográfica nos apresentaram que as relações entre escravizados estavam além da ótica dos estudos europeus. Os novos estudos questionaram as obras tradicionais que negavam a formação de famílias escravas, pois em determinadas áreas predominavam estruturas familiares estáveis<sup>3</sup>. A historiográfica clássica se baseava na ausência de uniões formais sancionadas pela igreja, mas esse índice não é suficiente para provar a ausência de famílias entre os escravizados<sup>4</sup>. No segundo capítulo, trataremos como a influência da localidade, economia local e tráfico influenciavam na formação de casais cativos. Por isso, foram abordadas as dificuldades que os escravizados enfrentavam para se casarem, o posicionamento da Igreja Católica e dos senhores.

Nas fontes de batismo procuramos crianças escravizadas que foram apadrinhadas pelo próprio senhor. Em São José dos Pinhais, localizamos apenas um casal de escravos

<sup>1</sup> SCHWARTZ, S. B. Escravos, roceiros e rebeldes. trad. jussara simões. bauru (sp): Edusc, 2001. 306p.(história). *Semina: Ciências Sociais e Humanas*, v. 23, n. 1, p. 133-136, 2002.

<sup>2</sup> SCHWARTZ, op. cit., p.35

<sup>3</sup> SCHWARTZ, op. cit., p.35

<sup>4</sup> SCHWARTZ, op. cit., p.36

(Tomazia e Ventura) que tiveram a filha (Lucaria) batizada pelo dono. Por meio do banco de dados, encontramos mais casais pertencentes à escravaria de Antonio de Sousa, com isso, vamos compreender como o batismo foi usado para estabelecer relacionamentos.

## 2 O Debate Historiográfico Sobre A Família Escrava

Robert W. Slenes em sua obra faz uma análise das antigas teses sobre a família escrava. O autor percorreu a historiografia clássica para compreender a história da família escrava no Brasil. As práticas sexuais e a vida familiar dentro da senzala foram descritas como “patologia social”, pois determinavam que os escravizados não estabelecessem normas e nem laços sociais. As pesquisas constataram que era comum entre os cativos a promiscuidade sexual, filhos sem a presença paterna e uniões conjugais instáveis (SLENES, 1999)<sup>1</sup>.

No Brasil os estudos sobre a vida íntima dentro da senzala iniciaram antes da abolição da escravatura no país. Louis Couty escreveu, em 1881, *L’ esclavage au Brésil*, obra considerada importante para compreender os porquês dos cativos não construírem relacionamentos familiares no país. Para Couty não existiam famílias estruturadas dentro do cativeiro, pois a falta de ordem e harmonia no lar gerava filhos sem a presença paterna. O autor descreveu que a mãe escrava ficaria constrangida se precisasse declarar quem é o pai legítimo dos seus filhos, assim, podemos deduzir que a criança crescia sem saber sobre o pai verdadeiro. Com os escritos de Couty, entendeu-se que a mãe escrava teria uma vida sexual promíscua, portanto ela não teria conhecimento de quem seria o progenitor de suas crianças<sup>2</sup>.

Gilberto Freyre em sua obra *Casa Grande & Senzala* críticas as teses que o negro era inferior por natureza, mas nega a formação de famílias cativas. Freyre reforçou os estereótipos impostos aos negros, reafirmou a sexualidade aflorada e impulsos sexuais. Caio Prado descreveu que os aspectos positivos dos negros foram suprimidos pela vida escrava, pois o contato com o colonizador anulou as características benéficas. A patologização do escravo seria resultado da exploração do branco. O cativeiro não acrescentou elementos morais aos escravizados e a degradação era consequência da escravidão. Para Prado, a promiscuidade e imoralidade encontradas são frutos do próprio sistema escravista. Freyre contesta Couty, pois acreditava que a patologia atribuída à etnia negra era para beneficiar o branco<sup>3</sup>.

Os escritos de Freyre sobre a miscigenação racial apresentavam uma sociedade brasileira tolerante e amena, com isso, surgiu o mito da harmonia entre as raças. Nas décadas 1960 e 1970, autores criticaram os argumentos que definiam um cativeiro brando,

<sup>1</sup> SLENES, R. W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. [S.l.]: Editora Nova Fronteira, 1999.

<sup>2</sup> SLENES, op. cit., p.38

<sup>3</sup> SLENES, op. cit., p.38

discordavam que a convivência entre pessoas brancas e negras eram baseadas em harmonia e tolerância.

No início da década de 60, surgiu à escola paulista, representada por Florestan Fernandes, Emília Viotti, Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni. Os autores defendiam a idéia de “coisificação do escravo”.

A teoria da chamada “coisificação do escravo”, bastante difundida na produção historiográfica, passou a defender a idéia de que as condições extremamente duras da vida na escravidão teriam destituído os escravos da possibilidade de pensar o mundo a partir de categorias e significados sociais próprios, comprometendo, inclusive, a capacidade de forjarem os laços básicos dos seres humanos – os laços familiares. Nesse sentido, por exemplo, reproduziam as representações e valores senhoriais sobre os procedimentos de alforria: introjetavam valores e visões de mundo de seus senhores, o que implicava em sua despersonalização, comprometendo suas organizações sociais, suas vontades, assim como a constituição de famílias. Além do que, conformava-se à idéia de que o melhor caminho para a liberdade era a obediência e a submissão (PROENÇA, 2006)<sup>4</sup>.

Wander de Lara Proença relata que para a escola paulista, o escravo estava sujeito ao poder e domínio do senhor. O sistema escravista é qualificado por esses revisionistas como violento e agressivo, por isso os escravizados não desenvolviam laços afetivos. A escravidão brasileira resultou em explorados sem competência de produzir, criar, recriar símbolos sociais próprios, assim eles apenas absorviam e reproduziam os significados sociais que lhes eram impostos<sup>5</sup>.

Schwartz (2002) descreveu que as interpretações da escola paulista sobre a escravidão, as relações entre senhor e escravo foram mais negativas do que a avaliação de Freyre. Na década de 1960, as pesquisas desenvolvidas e os estudos comparativos sobre a escravidão estimularam o interesse a respeito do tema no Brasil<sup>6</sup>.

Slenes (1999) perpassa por Florestan Fernandes, que se refere ao escravismo como um regime organizado para quebrar a resistência interna dos escravizados. Os senhores utilizavam estratégias que impediam a união e solidariedade na senzala, portanto, as relações eram instáveis e havia dificuldades na construção de famílias. As táticas dos proprietários destruíram as normas familiares dos cativos. O fim das normas familiares resultou em escravizados sem regras para conduzirem a vida sexual. O autor contribuiu para a criação do escravo anômico, sem laços com outros negros e desprovidos de relações sociais entre si<sup>7</sup>.

Slenes esclarece que os autores brasileiros conheciam a bibliografia norte-americana e de outros países sobre família escrava. Nos Estados Unidos, os estudos relacionados aos

<sup>4</sup> PROENÇA, W. de L. Escravidão no Brasil: debates historiográficos contemporâneos. *Anais eletrônicos da XXIV Semana de História: "Pensando o Brasil no Centenário de Caio Prado Júnior"*, São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.assis.unesp.br/Home/Eventos/SemanadeHistoria/wander.PDF>>.

<sup>5</sup> PROENÇA, op. cit., p.3

<sup>6</sup> PROENÇA, op. cit., p.5

<sup>7</sup> PROENÇA, op. cit., p.39

escravizados eram assumidamente racistas. No Brasil e EUA, os historiadores baseavam seus escritos em fontes escritas por brancos que não tinham aprofundamento sobre a vida cativa<sup>8</sup>.

Na bibliografia clássica sobre a escravidão são encontradas descrições de escravos sem redes familiares e contato com outros iguais<sup>9</sup>. Novos estudos sobre a família escrava norte-americana surgiram no final da década de 1960. Eugene D. Genovese e Herbert G. Gutman argumentaram que a família cativa era uma instituição forte, valorizada pelos escravos e a figura paterna relevante para os filhos. Ambos esclareceram que não existiam razões para a conclusão de instabilidade nas uniões conjugais entre os cativos<sup>10</sup>. Os autores foram pioneiros em abordar essa nova perspectiva sobre a família escrava nos Estados Unidos.

O principal foco da escola paulista era combater a historiografia conservadora, principalmente, a escrita por Freyre<sup>11</sup>. A escola paulista desconstruiu paradigmas da historiografia clássica, mas prosseguiu sustentando argumentos em depoimentos de testemunhas brancas, não se aprofundaram em outras fontes, acreditavam em relatos de uniões instáveis, pais ausentes e promiscuidade.

Slenes (1999) declara que a historiografia clássica se baseava em fontes racistas, esses trabalhos negavam humanidade ao escravizado e persistiam na sua patologização. Os escritos apresentavam distinções entre o cativo e o homem branco, esse último considerado civilizado.

[...] O fato é problemático, pois na terra do Cruzeiro do Sul, como no “Velho Sul”, essas fontes grafe deste livro, são porta-vozes de uma ideologia racista, ou, como a epígrafe deste livro, são porta-vozes de uma ideologia do trabalho que nega (conjugal)[...](PROENÇA, 2006, p.51)<sup>12</sup>

Proença (2006) descreve que no Brasil, a partir da década de 1980, autores construíram estudos comprovando que sujeitos escravizados eram capazes de transformar suas vivências. Autores como Robert Slenes, João José Reis, Flávio dos Santos Gomes, Sidney Chalhoub, Sílvia Hunold Lara e Leila Mezan Algranti foram fundamentais nessa nova perspectiva, pois contestaram as teses clássicas e argumentaram contra a definição de anomia e promiscuidade sobre as populações escravas. Confrontaram a historiografia da década de 60, já que não concordavam que os escravos eram indivíduos incapazes de produzirem significados próprios e construírem laços entre si<sup>13</sup>.

<sup>8</sup> PROENÇA, op. cit., p.51

<sup>9</sup> PROENÇA, op. cit., p.41

<sup>10</sup> PROENÇA, op. cit., p.41

<sup>11</sup> PROENÇA, op. cit., p.50

<sup>12</sup> PROENÇA, op. cit., p.51

<sup>13</sup> PROENÇA, op. cit., p.4

Para Slenes (1999), esses novos estudos afirmavam que o sistema escravista era constituído por agentes históricos. Proença salienta a importância desses autores, pois revisaram a historiografia, relataram os escravizados como agentes transformadores e capazes de conquistar a liberdade. Slenes e Proença acentuam a importância de dados demográficos históricos para constatar a construção de laços familiares.

Os novos estudos se baseavam em fontes documentais, por exemplo: certidão de nascimento, registro de batismo e depoimentos judiciais. A tese da “coisificação do escravo”, criada pela escola paulista, foi duramente criticada. A idéia que o controle senhorial impossibilitava a construção de símbolos, redes sociais e a reação contra a condição social imposta foi refutada. É possível perceber que normas sociais desenvolvidas pelos escravizados<sup>14</sup>.

Slenes (1999) criticou a historiografia clássica sobre família cativa no Brasil. De acordo com o autor, os números de estudos baseados em fontes demográficas contrariam a antiquada versão sobre a vida sexual e familiar do cativo. Os registros afirmavam que existiam formações de comunidades familiares entre os cativos e suas relações interpessoais não se resumiam a uma desordem cultural.

## 2.1 Mulheres Negras

Mariana Dantas analisou documentos cartoriais (testamentos, inventários, escrituras de vendas, batismo) e documentos da Câmara Municipal de Sabará com objetivo de investigar como as mulheres negras, em Minas Gerais, no século XVIII, utilizavam estratégias para amenizar as mazelas do sistema escravista. A principal finalidade da autora é entender as táticas usadas por essas mulheres para obterem bens próprios. A autora reconhece que com os bens adquiridos seus filhos poderiam ter vantagens e ascensão social (DANTAS, 2016)<sup>15</sup>.

Dantas (2016) explica a importância de estudos sobre mulheres negras para entender a formação da sociedade brasileira colonial e pós-colonial.

[...] estudos produzidos sobre o mesmo assunto contribuíram para ressaltar a presença e envolvimento da mulher negra no trabalho escravo; na formação de uma população livre e negra; nas formas e possibilidades de inserção sócio-econômica de escravos libertos e seus descendentes livres; e nos relacionamentos familiares e sociais que escravos e libertos cultivaram durante o período colonial. [...] (DANTAS, 2016, p.89).

<sup>14</sup> PROENÇA, op. cit., p.4

<sup>15</sup> DANTAS, M. L. R. Mulheres e mães negras: mobilidade social e estratégias sucessórias em minas gerais na segunda metade do século xviii. *SciELO*, n. 12, p. pp.88–104, 2016. ISSN 2236-4633. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2236-46332016000100088&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332016000100088&lng=en&nrm=iso)>.



Segundo a autora, as mulheres negras criaram redes de sociabilidade para sobreviverem e gerarem benefícios aos familiares. É evidente que enfrentavam diversos obstáculos naquela época, pois sofriam violências e foram exploradas de diversas formas (como mão de obra, sexualmente e para a reprodução). Essas mulheres conseguiram amenizar as consequências impostas pelo sistema, criando estratégias para conquistar oportunidades<sup>16</sup>.

Dantas (2016) descreve que, em Minas Gerais, no período colonial, as mulheres negras detinham de nicho, praticamente, próprio na economia local. Elas praticavam atividades de vendedoras de ruas, conhecidas como negras de tabuleiro. O objetivo desse comércio era acumular dinheiro para comprar a alforria, ou adquirir um escravo que a substituísse, ou pagar o seu valor de mercado. Essas mulheres tiveram relações sociais e negociações com homens brancos em busca de benefícios. Fontes confirmam a compra de escravos por mulheres negras para viverem de seus ganhos e serem desassociadas da condição de escravas<sup>17</sup>.

Dantas (2016) narra à história de Antonia, mulher parda e liberta que se mudou para Minas Gerais. Ela era negra de tabuleiro. Antonia se tornou proprietária de uma escrava, que trabalhava e gerava sustento para a dona. A autora encontrou na documentação que essa escrava gerou três filhos, conseqüentemente, nasceram com a condição de escravos. As fontes apresentam que Antonia deixou herança para seu único filho. Ela representa a classe de mulheres negras vendedoras de rua que faziam trocas comerciais, emprestavam e movimentavam dinheiro na sociedade mineira<sup>18</sup>.

[...] Finalmente, sabemos que Antônia acumulou durante a vida alguns objetos materiais de valor: um manto de seda, fivelas de sapato de prata, e um medalhão de prata. Sabemos também que Antônia morou em Sabará com seu único filho e que após sua morte e feitura de seu inventário, e uma vez que suas dívidas foram pagas, seu filho recebeu uma herança no valor de 113\$000 réis (DANTAS, 2016, p.91).

A sociedade enxergava com negatividade as mulheres trabalhadoras de rua, pois feria a honra feminina e essa prática as tornavam vulneráveis a abusos e destrate por parte de homens brancos<sup>19</sup>. Havia a desconfiança que essas mulheres eram prostitutas, suspeitavam que articulassem festejos e encontros de escravos, os quais eram acusados de desordens e escândalos. A mulher vendedora de rua era vista como desordeira e portadora de um comportamento inadequado<sup>20</sup>.

Houve casos de mulheres negras que passaram a herança para os próprios escravos, mas quando o cativo não tinha alcançado a idade adulta o juizado de órfãos determinava o

<sup>16</sup> DANTAS, op. cit., p.89

<sup>17</sup> DANTAS, op. cit., p.90

<sup>18</sup> DANTAS, op. cit., p.92

<sup>19</sup> DANTAS, op. cit., p.92

<sup>20</sup> DANTAS, op. cit., p.93

responsável que cuidaria da herança. Caso os pais da criança tivessem a união formalizada, o sobrevivente assumia a tutela do filho. A mãe solteira deveria provar a sua honestidade por meio de uma declaração apresentada ao rei com relatos de testemunhas. Dantas afirma que a mulher negra enfrentava dificuldades para conseguir recursos que a declarasse digna, por isso a possibilidade de ser responsável pela criança era muito pequena. Normalmente o aval para ter a responsabilidade sobre o próprio filho era negado<sup>21</sup>.

A autora analisou inventários setencistas e discorreu sobre as dificuldades impostas aos descendentes de mulheres negras para receberem heranças.

[...] Vários foram os fatores capazes de prejudicar a transmissão de bens de uma geração à outra: a negligência de um tutor, a avidez de credores demandando o pagamento imediato de dívidas pendentes, a interferência do juízo de órfãos na organização e execução da sucessão. Tais fatores exacerbaram a possibilidade de herdeiros de cor perderem acesso a bens que poderiam lhes garantir uma melhor situação econômica, uma ocupação mais distinta que lhes concedesse reconhecimento de uma qualidade superior à dos pais, ou um casamento que lhes permitisse participar de diferentes e mais elevadas redes de sociabilidade. [...] (DANTAS, 2016, p.97)

Thomázia de Souza Teles, é um exemplo de mulher negra que adotou táticas para preservar e manter suas propriedades para os filhos. Thomázia interferiu no processo para repassar os bens aos seus descendentes. Ela vendeu quatro escravos homens ao filho mais velho, garantindo que esse não precisaria arranjar um emprego que rebaixasse sua condição social. A filha mais velha recebeu um dote de três escravos e uma casa, portanto, ela poderia viver casada, detentora de posses e sem a necessidade de trabalhar na rua. A filha mais nova, Bibiana, foi para um lugar de recolhimento e a instituição recebeu um dote. Thomázia garantiu posições sociais honrosas e dignas para as suas filhas<sup>22</sup>.

As mulheres negras usaram estratégias para transmitir seus bens aos herdeiros e evitar empecilhos dos procedimentos legais. Testamentos como o da forra Thomázia, revelam o esforço para evitarem que práticas institucionais e barreiras sociais interferissem no futuro dos filhos<sup>23</sup>.

O processo de vendas aparece nos inventários como procedimentos de passar a herança para o filho, mas era necessário o requerimento dos outros herdeiros declarando não se sentirem prejudicados. No caso de doação, o valor deveria ser igual ou menor à herança, mas a retirada do benefício ocorreria caso o valor da doação fosse superior<sup>24</sup>. Mulheres negras, em Minas Gerais, no século XVIII, seguiam esses padrões para ter garantia que seus filhos receberiam as posses.

<sup>21</sup> DANTAS, op. cit., p.96

<sup>22</sup> DANTAS, op. cit., p.98

<sup>23</sup> DANTAS, op. cit., p.98

<sup>24</sup> DANTAS, op. cit., p.99

Com o estudo de Dantas (2016), é nítido o esforço dessas mulheres para preservar os seus entes queridos, as articulações para que os filhos recebessem as propriedades e não fosse preciso recorrer a trabalhos manuais. Elas não desejavam que as filhas trabalhassem na rua, ato que mancharia a honra, e por isso garantiam que tivessem uma vida honrosa e um dote que garantisse um casamento<sup>25</sup>.

Machado na obra *A trama das vontades*, analisou o lugar social ocupado por pardos e negros livres. Os descritos serão utilizados para compreender a posição domiciliar que mulheres negras ocupavam. O intuito é entender o espaço predominantemente ocupado por mulheres negras, comparando com as brancas.

São José dos Pinhais, no século XVIII, era uma localidade rural. Na freguesia em 1803, as mulheres brancas representavam 53,2% da sua etnia. Por outro lado, mulheres inseridas na categoria de não brancas representavam 53,6%. No mesmo ano, o número de mulheres brancas como chefes de domicílios eram 4,5% e não brancas 4,7%. Em 1827, o índice de mulheres brancas como chefes de domicílio eram 3,3% e não brancas 5,8%. Em 1803, na vila de São José dos Pinhais, mulheres brancas como esposas do chefe eram 12,6% e não brancas 12%. Em 1827, o índice de não brancas como esposas do chefe eram 13,6% e brancas 15,9%. Machado mostra que tinham mais mulheres brancas na posição de esposas do chefe, e mais mulheres não brancas chefiando o lar, principalmente em 1827. A autora constatou que ter filhos sem a presença do conjugue era condição recorrente para as mulheres não brancas<sup>26</sup>.

Machado afirma que eram comuns unidades domésticas chefiadas por mulheres no Brasil colônia.

Donald Ramos, por exemplo, descobriu que as mulheres comandavam 45% das unidades domésticas em Vila Rica, em 1804. Elizabeth Zuznesof também documentou a elevada incidência de grupos domésticos sob direção feminina na cidade de São Paulo, entre 1765 e 1836, e Alida Metcalf encontrou o mesmo em Ubatuba, em 1798: as mulheres chefiavam 52% das famílias complexas, 23% das nucleares e 24% das simples, da população que não possuía escravos (MACHADO, 2008, p.111).

Machado usa os escritos de Kuznesof para legitimar seus argumentos sobre os índices de mães solteiras serem maiores em áreas urbanas. Nas áreas urbanas havia mais oportunidades para mães pobres e sem companheiro sustentarem seus filhos. As áreas rurais não ofereciam empregos que pudessem criar filhos sem conjugue, por isso as mães sem a presença de parceiros migravam para o meio urbano em busca de melhores condições de vida<sup>27</sup>.

<sup>25</sup> DANTAS, op. cit., p.101

<sup>26</sup> MACHADO, C. A trama das vontades, negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 218 p. *PLURA, Revista de Estudos de Religião/PLURA, Journal for the Study of Religion*, v. 1, n. 1, Jul-Dez, p. 223-230, 2008.

<sup>27</sup> MACHADO, op. cit., p.112

Machado argumenta que nas áreas rurais o número de mulheres que migravam era menor, ao contrário das áreas urbanas, pois as mães sem companheiro foram atraídas para esses ambientes. Na zona rural, as solteiras e com filhos recebiam a ajuda de parentes ou não parentes<sup>28</sup>. Na freguesia, as mulheres moravam com parentes ou estranhos, pois eram estratégias de sobrevivência e a prática era mais frequente em mulheres não brancas.

---

<sup>28</sup> MACHADO, op. cit., p.112

### 3 Casamento Entre Cativos

O matrimônio entre escravos no Brasil tem elementos herdados da tradição jurídica trazida pelos portugueses (SILVA, 1984)<sup>1</sup>. Inicialmente, o casamento no país seguiu essas tradições, porém progressivamente sofreu modificações da Igreja Católica. No Brasil, o matrimônio entre escravizados obedeceu à imposição do regime e da Igreja. O casamento entre cativos foi regulamentado pelas *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*.

Embora Portugal trouxesse para o Brasil uma tradição jurídica com larga experiência escravista, no campo das relações familiares a Igreja e o direito canônico assumiram a responsabilidade em disciplinar tal matéria. A importância desse assunto inscreve-se no debate acerca do papel da família entre cativos no Brasil, não só para comprovar a existência dessas relações, como também para enriquecer o conhecimento acerca dessa forma de sociabilidade ainda pouco trabalhada na historiografia nacional [...] (SILVA, 1984, p.350)<sup>2</sup>

Na obra de Maria Beatriz N. da Silva, *Sistema de casamento no Brasil colonial*, a posição da Igreja sobre o casamento de escravos é apresentada. De acordo com as *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, em 1720, os cativos poderiam ter matrimônio com pessoas livres ou com iguais e a autorização dos senhores para o matrimônio era dispensável. A Igreja Católica determinava que os senhores não pudessem impedir casamentos e separar os cônjuges. A instituição desaprovava o dono que impossibilitava a união ou separasse cativos casados, essas práticas eram condenadas como pecados mortais. A Igreja declarava que o escravo possuía direito de usufruir da união conjugal, mas isso não garantia a alforria, pois a condição de propriedade continuava<sup>3</sup>. O casamento só representava liberdade se a união fosse entre o senhor e o cativo, as leis consideravam repugnante um conjugue ser propriedade do outro<sup>4</sup>.

Goldschmidt (2004) na obra *Casamentos mistos: liberdade e escravidão em São Paulo colonial* aponta um problema na legislação eclesiástica sobre o casamento dos escravos. A lei não levou em consideração a condição de propriedade e criou normas para regulamentar as práticas nas escravarias. De acordo com Gorender, a família escrava não recebia reconhecimento civil, podendo ter o sacramento obtido pela Igreja, mas isso não impedia que fossem separados. Posteriormente, a Igreja determinou que o escravizado tivesse autonomia sobre o matrimônio e a sua condição de propriedade não interferia<sup>5</sup>.

<sup>1</sup> SILVA, M. B. N. D. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. [S.l.]: TA Queiroz, 1984. v. 6.

<sup>2</sup> SILVA, op. cit., p.350

<sup>3</sup> SILVA, op. cit., p.140

<sup>4</sup> GOLDSCHMIDT, E. M. R. *Casamentos mistos: liberdade e escravidão em São Paulo colonial*. São Paulo: Annablume, 2004.

<sup>5</sup> GOLDSCHMIDT, op. cit., p.113

Amanda Pereira Campos e Patrícia M. da Silva analisaram a legislação brasileira sobre o casamento entre escravos.

[...] O Título LXXI “Matrimônio dos Escravos” disciplinava o tema, garantindo de forma bastante ampla tal direito aos cativos, buscando assegurar que o senhor não impedisse nem negasse tal direito ao escravo, além de proteger a vida conjugal dos cativos, a qual não podia ser perturbada por maus-tratos nem pela venda isolada de um dos cônjuges. [...](CAMPOS; MERLO, 2005)<sup>6</sup>

A legislação canônica permite acreditar que altas hierarquias reconheciam a formação de famílias escravas. As leis procuravam evitar que os senhores impedissem casamentos de escravos e os eclesiásticos em manter os princípios cristãos mais do que a união entre cativos<sup>7</sup>.

O principal intuito das Constituições primeiras do arcebispado da Bahia era regulamentar as relações sexuais limitando-as apenas para o âmbito do matrimônio<sup>8</sup>. A legislação baiana repreendia as relações sexuais ilícitas, pois eram incluídos nos delitos da carne. Os relacionamentos ilícitos se tornavam em matrimônios aceitos pela Igreja, pois a instituição se esforçava para transformar esses pecados em uniões legalizadas<sup>9</sup>.

As *Constituições primeiras* estabeleciam punição pecuniária na tentativa de reprimir o concubinato dos livres, mas a penalidade não era imposta aos escravos, esses estavam sujeitos à prisão e degredo. Goldschmidt (2004) descreve que a legislação canônica admitia o relacionamento informal de escravos como frequente e comum<sup>10</sup>.

Slenes (1999) explorou documentos de batismo e casamento constituído pelas paróquias do município de Campinas e concluiu que somente os listados nesses censos como “casados” ou “viúvos” eram, de fato, casados perante a Igreja Católica. Esses registros mostram que a união autenticada pela Igreja não estava disponível a todos os cativos que solicitavam. Em 1872, as instituições não têm registros de matrimônio entre escravos de posses diferentes e laços entre libertos e escravos são raros. Os senhores campineiros impediam o casamento formal entre cativos de proprietários distintos e pessoas livres, assim, os que desejavam se casar formalmente teria que encontrar seu cônjuge dentro do mesmo fogo<sup>11</sup>.

Slenes (1999) explica que diversas questões foram ignoradas nos estudos sobre casamentos. Em Campinas, a variação é resultado de determinados fatores. O comércio

<sup>6</sup> CAMPOS, A. P.; MERLO, P. M. da S. Sob as bênçãos da igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira. v. 6, n. 11, p. pp.327–361, 2005. ISSN 1518-3319. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2005000200327&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2005000200327&script=sci_abstract&tlng=pt)>.

<sup>7</sup> CAMPOS; MERLO, op. cit., p.345

<sup>8</sup> GOLDSCHMIDT, E. M. R. *Casamentos mistos: liberdade e escravidão em São Paulo colonial*. São Paulo: Annablume, 2004.

<sup>9</sup> GOLDSCHMIDT, op. cit., p.106

<sup>10</sup> GOLDSCHMIDT, op. cit., p.108

<sup>11</sup> SLENES, op. cit., p.43

africano influenciava na quantidade de casórios, pois a concentração de jovens africanos incidia na taxa de casamento e indiretamente nas taxas de mulheres e homens crioulos<sup>12</sup>.

Segundo o autor, a idade era um fator determinante para obter o casório. Os estudos de Florentino e Góes apontam a preferência dos escravos com relação à idade do pretendente. Em áreas rurais localizadas no Rio de Janeiro, em 1790 e 1830, as jovens, principalmente as africanas, tinham preferência a homens mais velhos. Os autores analisaram dois períodos, 1790-1807 e 1810-1825, mostrando que a distinção de idade entre as africanas e seus maridos inverter-se – as mulheres eram mais velhas que seus companheiros. Florentino e Góes concluíram que os resultados reproduzem o padrão de casamento africano. No Brasil e na África, os homens mais velhos teriam dominado o “mercado de casamentos”, portanto, a preferência por mulheres mais jovens foi imposta<sup>13</sup>.

Há hipótese para explicar o elevado casamento entre africanas jovens e homens velhos. As mulheres africanas não possuíam parentes homens para auxiliar nas escolhas nupciais. As africanas jovens percebiam que os homens mais idosos eram bons partidos e possuíam recursos que as beneficiarias dentro da senzala. O processo de casamento ocorreu pelas decisões de ambas as partes. Os homens mais velhos acreditavam que comandavam o “mercado matrimonial”, porém as mulheres jovens usavam o poder de escolha. Elas sabiam da escassez de jovens africanas e utilizavam essa carência ao seu favor<sup>14</sup>.

### 3.1 A Influência Da Propriedade Na Família Escrava

Slenes (1999) investigou o tamanho dos fogos e a implicação na formação da família escrava, concluindo que em domicílios médios e grandes os cativos conseguiam casar e ter famílias estáveis<sup>15</sup>. A área geográfica explorada pelo autor é a região Sudeste do país. Serão apresentados argumentos que definem a quantidade de famílias construídas em consequência do tamanho da escravaria. É preciso entender as oportunidades que essas propriedades ofereciam aos cativos, sendo necessário investigar o motivo que os pequenos fogos não possuíam grandes quantidades de uniões cativas.

É fundamental abordar o crescimento dos fogos em Campinas para entender a influência na família escrava. Em 1801, os fogos com menos de 10 escravos abarcavam 27,2% de todos os escravos. Nas unidades domésticas com 50 ou mais escravos correspondiam por 10,2% ao todo. Em 1827, houve aumento no número de grandes escravarias, essas unidades abarcavam 49,4% dos cativos, enquanto os pequenos fogos habitavam 12,9%<sup>16</sup>. A maior parte dos escravos de Campinas moravam e trabalhavam em médias ou grandes

<sup>12</sup> SLENES, op. cit., p.90

<sup>13</sup> SLENES, op. cit., p.90

<sup>14</sup> SLENES, op. cit., p.91

<sup>15</sup> SLENES, op. cit., p.80

<sup>16</sup> SLENES, op. cit., p.79

propriedades<sup>17</sup>.

O autor conclui que o complexo de lavouras em Campinas no século XIX, gerou obstáculos para a criação de laços entre os escravizados, porém as condições não impediram a construção de instituições e normas familiares. Os cativos voltados para atividades em propriedades com mais de dez cativos conseguiram formar, manter famílias conjugais unidas e possuir vastas relações de parentesco. Em localidades menores, com produtividade inferior e poucos escravos apresentavam mais dificuldades em construir redes familiares<sup>18</sup>.

Nas regiões Nordeste e Sul pós 1850, perderam grandes quantidades de escravos para o tráfico interno, com isso, é possível que apresentem estruturas familiares mais fracas. Em grandes lavouras como São Paulo e Rio de Janeiro, no século XIX, a importação de escravos criou escravarias maiores e uniões conjugais entre os cativos consistentes<sup>19</sup>.

Machado (2008) afirma que em plantéis maiores e estabilizados havia mais incidências de casórios, pois eram propícios a uniões estáveis e de longa duração. O oposto ocorria em localidades pequenas, porque os escravos enfrentavam mais dificuldades. A autora cita Stuart Schwartz e descreve a influência entre o tamanho do fogo com a construção da família escrava. Schwartz acredita que quanto maior a posse mais distante era o relacionamento entre senhor e escravo porque ambos não conviviam entre si, assim, cativo tinha mais liberdade de decisão e autonomia para estabelecer suas relações.

[...] Stuart Schwartz, por exemplo, acredita que “em certa medida, quanto maior a propriedade e mais distante e menos íntima o relacionamento com o senhor, mais liberdade tinham os escravos de tomar suas próprias decisões e fazer seus próprios arranjos”. Por esta razão, os escravos de campo estariam menos sujeitos a interferência que os cativos domésticos, e os cativos de unidades maiores teriam mais sorte a esse respeito do que os escravos urbanos ou os de propriedade de lavradores e pequenos agricultores (MACHADO, 2008)<sup>20</sup>.

Em São José dos Pinhais, em Curitiba, as escravarias pequenas são predominantes e os dados afirmam que os escravos nesses ambientes tinham dificuldades em estabelecer relacionamentos. Machado comparou casórios entre livres e cativos, e concluiu que esses últimos poucos legitimavam o casório<sup>21</sup>. Na região, entre 1775 e 1802, 271 filhos de mães escravas foram batizadas, 55,4% como ilegítimas. As crianças de mães livres constituíam 26,2% ilegítimas para o total de 684<sup>22</sup>.

<sup>17</sup> SLENES, op. cit., p.80

<sup>18</sup> SLENES, op. cit., p.56

<sup>19</sup> SLENES, op. cit., p.57

<sup>20</sup> MACHADO, C. A trama das vontades, negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 218 p. *PLURA, Revista de Estudos de Religião/PLURA, Journal for the Study of Religion*, v. 1, n. 1, Jul-Dez, p. 223-230, 2008.

<sup>21</sup> MACHADO, op. cit., p.64

<sup>22</sup> SLENES, op. cit., p.95



Na mesma freguesia foram encontradas evidências da interferência entre o tamanho da escravaria e o casamento de escravos. Nas menores posses - com até quatro cativos – apenas 16% dos escravos com mais de 20 anos eram casados ou viúvos, enquanto nos fogos médios e grandes apresentavam 37%. Machado (2008) ressalta que ser o único cativo de uma propriedade era empecilho para conseguir um relacionamento<sup>23</sup>.

A autora salienta que os pequenos proprietários não tinham porque impedir a formação de famílias escravas dentro da posse, pois havia a necessidade de reprodução da mão-de-obra. É errôneo acreditar que cativos pertencentes às pequenas propriedades não tinham relacionamentos, pois eles possuíam parentes na freguesia. Machado defende que a dificuldade em relatar uniões entre escravos nas pequenas posses é por causa da omissão dos relacionamentos nas fontes e à divisão das famílias em várias casas<sup>24</sup>.

Machado declara as dificuldades em encontrar fontes de relações familiares dentro dos pequenos domicílios. Escravos que não tinham registros de relacionamentos podem ter a documentação de batismo e/ou casamento arquivado em outra freguesia, ou a existência de homônimos. As uniões de escravos de fogos distintos ou com livres são difíceis de serem exploradas pelo historiador<sup>25</sup>.

Machado esclarece que existiam fragmentações na família cativa, haviam casais formados que pertenciam a senhores diferentes ou escravo casado com alguém liberto. Essas relações apresentam a variedade dos laços familiares existentes. A autora encontrou registros de 16 cativos casados, mas seus cônjuges pertenciam ao mesmo *plantel*. Sete homens e nove mulheres, alguns possuíam cônjuge forros ou livres.

Em São José dos Pinhais, Machado nos apresenta o caso de Bento, um pardo de 48 anos, escravizado por Antônio Pereira do Valle. O cativo era casado com, a parda livre, Ana Pereira e viviam com os oito filhos em um domicílio autônomo. Fontes apresentam libertos agregados em fogos onde viviam os companheiros. Em áreas que o tráfico atlântico tinha pouca influência a predominância de relacionamentos mistos é maior<sup>26</sup>.

Houve a existência de relacionamentos conjugais com pessoas de fora dos domicílios. Machado afirma a existência de uma comunidade de escravos e livres em vilas e freguesias do Brasil escravista, vemos que a família escrava diversas vezes atravessava o cativo e a liberdade<sup>27</sup>.

---

<sup>23</sup> SLENES, op. cit., p.95

<sup>24</sup> SLENES, op. cit., p.95

<sup>25</sup> SLENES, op. cit., p.95

<sup>26</sup> SLENES, op. cit., p.96

<sup>27</sup> SLENES, op. cit., p.97

## 3.2 Desequilíbrio Entre Homens E Mulheres

Machado (2008) destaca a importância de estudos direcionados a família escrava para refutar os estereótipos de promiscuidade. As antigas teses descreviam a não formação de famílias em fazendas agroexportadoras, por causa do baixo número de mulheres nesses recintos e a preferência senhorial pela mão-de-obra através do tráfico Atlântico<sup>28</sup>.

É preciso compreender como o tráfico atlântico influenciou no aumento da quantidade de homens. A área geográfica da pesquisa escolhida por Florentino e Goés é o Rio de Janeiro, durante 1790-1830. Em 1789, o Rio de Janeiro abarcava 170 mil habitantes, os cativos representavam 51% da população total. A população cativa estava inserida na área rural, três entre quatro escravos estavam nesse ambiente, em 1789. Os cativos na região, em 1823, alcançavam mais de 150 mil pessoas, o dobro de 1789<sup>29</sup>.

O Rio de Janeiro possuía a maior concentração de mão-de-obra escrava do Sudeste brasileiro. Em 1770, a capitania tinha 323 engenhos de açúcar, 11.623 cativos viviam neles. A praça mercantil do Rio de Janeiro (atualmente o local é a cidade do Rio de Janeiro) era a principal representante da grande demanda de escravos. Em 1760 e 1780, a população aumentou 29%, em 1799 e 1821, o crescimento atingiu 160%. Em 1789, a população era de 170 mil habitantes, em 1789 passou para 591 mil. Em 1830, houve uma adição de 250%<sup>30</sup>.

Os autores apresentam às altas taxas de desembarques de africanos nas cidades da capitania do Rio de Janeiro. É importante entender as razões que influenciaram o aumento da demanda de escravos no período de 1790-1830. Uns dos motivos que elevaram a entrada de africanos através do tráfico foi à chegada da família real ao Brasil e, ao mesmo tempo, a abertura dos portos. Entre 1790-1808 a média de desembarque por ano era de 9.224. Durante esses anos uma estabilidade no comércio masculino é apresentada, pois anualmente crescia 0,25 até 1808<sup>31</sup>.

Campinas passou a explorar o cultivo açucareiro, portanto, houve a necessidade de aumentar a mão de obra cativa. A população cativa aumentou rapidamente, havendo um crescimento acentuado, entre 1789 e 1801, de 18%. No último censo de 1829, os números de escravos eram aproximadamente de 4.800, ou seja, havia mais escravos do que habitantes livres. O número de escravizados, em 1854, alcançava o dobro dessa quantidade<sup>32</sup>. Os africanos formavam 70,1% dos escravizados com idade acima de 15 anos. Esse aumento foi resultado do comércio de escravos africanos<sup>33</sup>.

Com o fim do tráfico de escravos, em 1850 e 1851, a população escravizada conti-

<sup>28</sup> SLENES, op. cit., p.92

<sup>29</sup> FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. *A paz das senzalas*. Rio de Janeiro: SciELO-Editora UNESP, 1997.

<sup>30</sup> FLORENTINO; GÓES, op. cit., p.46

<sup>31</sup> FLORENTINO; GÓES, op. cit., p.48

<sup>32</sup> SLENES, op. cit., p.78

<sup>33</sup> SLENES, op. cit., p.79

nuou aumentando, resultado da importação de cativos de outras regiões. No registro geral de escravos, em 1872, Campinas tinha 14 mil escravos, isto é, era a maior comunidade escrava de todos os municípios paulistas<sup>34</sup>.

Para Slenes (1999), entender a alta taxa de masculinidade nas escravarias é imprescindível para compreender a formação da família escrava. O autor investiga o desequilíbrio entre homens e mulheres em Campinas. Em 1801, dentre os escravos — acima de 15 anos — havia 192 pessoas do sexo masculino para 100 do sexo feminino<sup>35</sup>. Nos plantéis médios e grandes aumentaram para 231. Em 1839, houve aumento nesse desequilíbrio, pois a quantidade de escravos para cada 100 mulheres eram de 286. Nos fogos médios e grandes cresceu para 309. Em 1872, a masculinidade continuava a ser alta, sendo equivalente a 213 e 194 para posses médias e grandes. Em Campinas, após o fim do tráfico de africanos, os senhores de escravos continuaram comprando mais homens do que mulheres<sup>36</sup>.

Slenes (1999) enfatiza, novamente, a interferência que o desequilíbrio entre homens e mulheres tem para a família cativa. A união poligênica (relacionamento estável de um homem e mais de uma mulher) teria sido rara nessa sociedade. Se essas relações existissem, uma alta quantidade de homens não teria conseguido formar relacionamentos monogâmicos com o intuito de permanência<sup>37</sup>.

---

<sup>34</sup> SLENES, op. cit.

<sup>35</sup> SLENES, op. cit., p.80

<sup>36</sup> SLENES, op. cit., p.81

<sup>37</sup> SLENES, op. cit.

## 4 O Banco De Dados

A base de dados chamada “paty” foi criada pelo programa File Maker com o objetivo de armazenar e organizar os dados. A base apresenta registros de documentações, por exemplo: dote, batismo, doação de terras, venda e compra de escravos, escritura de composição, petições. As fontes pertencem às regiões Sul e Sudeste e foram transcritas por professores e estudantes. A Figura 1 foi retirada da plataforma “paty”. O programa mostra os documentos da época e o trabalho consiste em transcrever as informações da fonte nas barras de informações ao lado.

The image shows a digital interface for a baptism record. On the left is a scan of a handwritten document in cursive. On the right is a data entry form with the following fields and labels:

- 2** (ID number)
- Data do batismo** and **Data do Nasc.** (Date of baptism and birth)
- Igreja\_Capela\_propriedade** (Church/Capela/property)
- batizando** (godfather), **legitimidade** (legitimacy), and **sexo** (sex)
- Pai** (Father) with a dropdown menu showing 'pi'
- Mãe** (Mother) with a dropdown menu showing 'mi' and a **nat avós pat** (paternal grandparents) field
- Padrinho** (Godfather) and **Madrinha** (Godmother) fields
- Padre** (Priest) with a **quali padre** (priest quality) dropdown and **Frequência** (frequency) field
- Batizador** (Baptizer) with a **quali batiz** (baptizer quality) dropdown and **Local do Batismo** (Baptism location) field
- Local de Nascimento** (Place of birth) field
- Observações** (Observations) text area
- Livro** (Book) and **Fl.** (Page) fields
- File names: **bat\_cur\_08\_1779\_159a.png\_002**
- DETALHAMENTO** (DETAILS) button
- Bandeja** (Tray) label with navigation arrows
- ENVIAR PARA REVISÃO** (SEND FOR REVIEW) button

Figura 1 – Registro da ficha de batismos. Fonte: Banco de dados “paty”.

Tiago Luís Gil explica que o “paty” surgiu do projeto “Afogando em nomes e relações sociais.”, a proposta era averiguar os estudos dos poderes locais e das relações sociais por meio dos registros paroquiais. No website “Família Search” [[www.familysearch.org](http://www.familysearch.org)], estão publicados e organizados documentos da Igreja Católica, essas informações foram coletadas e organizadas em bancos de dados<sup>1</sup>.

A plataforma “paty” sofreu alterações para possibilitar o cruzamento entre dados de casamento, óbitos, batismos. Entre três e vinte pesquisadores trabalharam na mudança do banco de dados<sup>2</sup>. O projeto foi constituído por etapas de análises das fontes. Primeiro os registros eram transcritos, revisados, a escrita era atualizada e inseridos no banco de

<sup>1</sup> GUEDES, R.; FRAGOSO, J. *História Social em Registros Paroquiais: Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX*. Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda, 2016.

<sup>2</sup> GUEDES; FRAGOSO, op. cit., p.300

dados. As fontes eram organizadas em regiões e depois separadas por registros batismais, casamentos, óbitos<sup>3</sup>.

O “paty” possui o controle das imagens, dos usuários, das transcrições e da base de registros. O controle das imagens organiza as fotos da documentação, cada uma tem sua matrícula única dentro do programa. Com o controle das transcrições é possível acessar a imagem do documento original. As transcrições são enumeradas na ordem da página original do livro, esse método facilita e permite uma rápida identificação. Por último, temos o controle dos usuários que está relacionado com os outros controles citados. A última etapa administra os poderes e atribuições de casa usuário, dessa forma, dentro da plataforma cada pesquisador tem a possibilidade desempenhar funções distintas<sup>4</sup>.

É interessante descrever como ocorre o cruzamento de dados nos registros batismais. Os dados dos registros são distribuídos entre duas tabelas que se relacionam. A primeira tem as informações comuns que contém nos registros, por exemplo, o nome da criança, nome do/a padrinho/madrinha, nome dos pais. As informações sobre localidade, livro e outros dados são preenchidos de modo automático na tabela pelo controle de imagens, pois ambos são ligados. A segunda tabela apresenta informações variadas do registro e temos acesso a eles, por exemplo, a qual família pertencia o padrinho, com quem era casado<sup>5</sup>.

Gil explica a necessidade de duas tabelas para as fontes batismais. Uma fonte de batismo, geralmente, apresenta informações além do nome dos pais, padrinho, padre, data. Com a intenção de identificar as pessoas que participavam da cerimônia, eram usadas referências, por exemplo, onde morava, quem era o pai. A criação da segunda tabela foi com o objetivo de manter as riquezas dessas fontes<sup>6</sup>.

A figura 2 apresenta a plataforma “paty”. A descrição da fonte em negrito e as palavras marcadas com cor são categorias para facilitar a busca do pesquisador. Os registros da documentação são transcritos com a ortografia do pároco preservada. Logo abaixo, as informações são catalogadas para auxiliar na procura e melhor entendimento das informações.

Na última tabela são exibidos dados complementares sobre os citados na documentação. As informações prestadas ajudam o pesquisador apresentando a naturalidade, parentesco, estado civil, etnia.

---

<sup>3</sup> GUEDES; FRAGOSO, op. cit.

<sup>4</sup> GUEDES; FRAGOSO, op. cit.

<sup>5</sup> GUEDES; FRAGOSO, op. cit.

<sup>6</sup> GUEDES; FRAGOSO, op. cit., p.301

corrigido | transcrição | editar

Aos vinte dias domes de Agosto demil sete centos oitenta e dozes[SIC] anos, nesta Igreja matriz do Patrocinio de São José batizei e pus os santos oleos ao inocente Rafael filho legitimo de Ventura de nação angola e Tomaria muleta natural da vila de Pernagoa fregueses desta freguesia escravos de Antonio de Joséfa Pereira.  
 Padrinhos Maria solteira filha de manoeil Vas Torres desta freguesia. Para constar fis este asentono mesmo dia mes e era VT SUPRA  
 O Vigário Teodoro José de Freitas Costa

dados | imagem

sexo: **Rafael**

filho legitimo: Legitimo

Data do batismo: 20/08/1782

Data do Nasc.: 20/08/1782

Senhor Pai: Antônio de Souza Pereira

Pai: **Ventura de nação angola**

Senhor Mãe: Antônio de Souza Pereira

Mãe: **Tomazia mulata**

Padre: Teodoro José de Freitas Costa

Avô paterno: \_\_\_\_\_

Avô Materno: \_\_\_\_\_

Avô Paterna: \_\_\_\_\_

Avô Materna: \_\_\_\_\_

Padrinho: \_\_\_\_\_

Madrinha: **Maria**

Senhor Madrinha: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Senhores mencionados: Antônio de Souza Pereira

Nomes mencionados: Ventura de nação angola, Tomazia mulata

São José\_01\_1Lbat\_SJP\_093a.jpg\_602

Livro: Batismos 2

Fl.: 602

São José\_01\_1Lbat\_SJP\_093a.jpg\_602

DETALHAMENTO

inf	quem	agente	cód_agente	informação	cód_local	código
NAT	PAI	Ventura		de nação angola	São	
NAT	MÃE	Tomaria muleta		natural da vila de Pernagoa	São	
ECIV	MADRINHA	Maria		Solteira	São	
FILH	MADRINHA	Maria		A Madrinha é filha de Manoel Vaz Torres	São	

Figura 2 – Ficha nominal de Rafael. Fonte: Banco de dados “paty”.

O banco de dados permite a busca por meio do nome do pai, mãe, criança, padrinho, madrinha, freguesia, padre, senhor do pai, senhor da mãe. É possível explorar quantos filhos batizados o pai de Rafael, Ventura teve. A ferramenta foi utilizada para consultar registros de batismo em São José dos Pinhais. O principal objetivo era encontrar um senhor que apadrinhasse o cativo.

Alguns empecilhos apareceram no decorrer da pesquisa, como o uso de nomes homônimos que representavam a origem da pessoa. O pai, Ventura, aparece em cada registro com nomes distintos. Na primeira fonte é denominado de “Ventura de nação angola” e em outra como “Ventura, gentio da guiné”. Na ficha de batismo da terceira filha é declarado como “Ventura Banguela”. Na última fonte registrada é chamado de “Ventura gentio da Guiné”.

Luna e Klein apresentam na obra *Escravidismo no Brasil*, que muitos africanos tiveram a origem definida como o porto onde foram vendidos. O uso de designações genéricas de portos dificulta e/ou impossibilita saber se determinados grupos compartilhava linguagem, cultura, religião em comum (LUNA; KLEIN, 2010)<sup>7</sup>

Concluimos ser a mesma pessoa porque o senhor e a esposa em todos os registros eram os mesmos. O senhor, Antônio de Souza Pereira, apareceu como proprietário de Ventura nas fichas de batismo e da esposa, Tomazia. Duas vezes Tomazia teve sua etnia inserida ao lado do nome. No registro do filho, Rafael, ela foi nomeada como “Tomazia mulata” e na documentação da filha, Rita, como “Tomazia Crioula”.

A autora Mattos, citada por Hameister, descreve que “Costa da África”, “da

<sup>7</sup> LUNA, F. V.; KLEIN, H. S. *Escravidismo no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2010.

Costa”, “gentio da Guiné”, “de nação” são termos muito abrangentes e genéricos<sup>8</sup>. Na metade do século XIX, termos que especificavam a região de origem do escravizados pararam de serem usados.

[...] o que significa dizer que os mesmos africanos que foram designados no início do século XIX como “angola”, “congo”, “benguela” (região centro-ocidental), “mina” (Ocidental) e “Moçambique” (“Oriental”, foram identificados, mais tarde, com os termos genéricos “gentio da Guiné”, “Costa da África” ou “africano”. Portanto, esses termos genéricos se referiam a qualquer uma das três áreas africanas. [...] (HAMEISTER, 2006, p.91).

Esses termos genéricos não permitem saber qual a região o africano, Ventura, pertencia. As características inseridas após o nome de Tomazia comprovam que ela é negra nascida no Brasil.

## 4.1 Família Escrava Em São José Dos Pinhais

Luna e Klein descreveram que africanos e seus descendentes tentaram sobreviver e levar uma vida normal dentro do sistema escravista. A família escrava e as relações sociais foram importantes para construir e formar a sociedade que estavam inseridos. As construções familiares, redes de parentesco e amizades não seriam quebradas pelo sistema escravista (LUNA; KLEIN, 2010)<sup>9</sup>.

Os autores discorrem sobre a cultura negra, essa possuía a tarefa principal de criar comunidade.

[...] Era uma cultura cuja tarefa primordial consistia em criar uma comunidade coerente e reproduzível capaz de fornecer uma rede social de recursos e apoio para o indivíduo escravos. Sem essa cultura, os cativos não poderiam ter vivido normalmente, e até os senhores brancos reconheciam essa qualidade essencial de proporcionar estabilidade social em um mundo caótico e hostil (LUNA; KLEIN, 2010, p.237)<sup>10</sup>.

Machado descreve que na passagem do século XVIII para o XIX, a população de São José dos Pinhais trabalhava na agricultura e pecuária, essas são características da região de Curitiba e seu entorno (MACHADO, 2008, p.60)<sup>11</sup>.

<sup>8</sup> HAMEISTER, M. D. *Para dar calor à nova povoação: estratégias sociais e familiares na formação da Vila do Rio Grande através dos Registros Batismais (c. 1738-c. 1763)*. Tese (Doutorado) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ), Rio de Janeiro, 2006.

<sup>9</sup> LUNA; KLEIN, op. cit., p.229

<sup>10</sup> LUNA; KLEIN, op. cit., p.237

<sup>11</sup> MACHADO, C. A trama das vontades, negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 218 p. *PLURA, Revista de Estudos de Religião/PLURA, Journal for the Study of Religion*, v. 1, n. 1, Jul-Dez, p. 223–230, 2008.

A autora menciona Stuart Schwartz para explicar a mão de obra na região de Curitiba. Entre 1685 e 1709, a quantidade de negros batizados na vila, São José dos Pinhais, era irrelevante. Em 1740, ocorreu aumento do número de afro-brasileiros e africanos batizados, comparando aos indígenas. Em 1855, pelo porto de Paranaguá chegaram os africanos e Paraná<sup>12</sup>.

São José dos Pinhais, em 1765, fazia parte das freguesias e bairros que possuíam o maior número de domicílios e de escravos. De acordo com os dados, 21% dos fogos e 27% dos escravos do Paraná pertenciam a São José. Entre 1782 e 1830, a população livre cresceu 278%, enquanto a população escrava aumentou 62,5%<sup>13</sup>.

A autora apresenta dados sobre a distribuição dos domicílios e escravos no Planalto Curitibano, em 1765. São José dos Pinhais possuía domicílios de 161 e 216 escravos, esses números representavam 20,8% e 27,0%. Em 1756, 79% dos domicílios não tinham escravos. Nos anos de 1782 e 1803 a porcentagem era de 80,5%. Em 1827, 83,6% dos domicílios não continham cativos. Na freguesia eram poucas pessoas que tinham condições de comprar escravos<sup>14</sup>. A autora indica que em São José dos Pinhais, em 1782, a população era composta por 1.000 pessoas, enquanto 15% eram formados por escravizados<sup>15</sup>.

Para Machado a diferenciação social se definia pela posse de cativos. A hierarquização dos livres era acentuada em áreas ou períodos que os escravos apresentavam ser um grupo com baixa representação percentual<sup>16</sup>.

Nas fontes de batismo da freguesia de São José dos Pinhais, entre os períodos de 1775 e 1800, foram encontrados escravos pertencentes a Antônio de Souza, incluídos nos registros paroquiais. A primeira cativa de Antônio de Sousa Pereira registrada nos documentos é Clara. Ela tinha um relacionamento com Cirilo (liberto). Os dois batizaram seis filhos, Isabel, Maria, Antônio, Francisco, Joaquim, Rita e Acenra. O casal Quitéria e Joaquim são escravos de Antônio de Souza, a mulher teve o primeiro filho, Manuel, de pai incógnito e os outros dois (Bento e Serafino) de Joaquim. Ventura e Tomazia formavam um casal e tiveram os filhos João, Lucaria, Rita e Rafael. Ana teve dois filhos de pai incógnito, Salvador e João. Benedito aparece como padrinho em mais de uma ocasião.

Com as informações acima, podemos desenvolver análises de como pessoas submetidas à escravidão articulavam seus relacionamentos. É importante notar a construção de casais dentro da escravaria de Antonio de Sousa, nos registros apenas dois foram encontrados, mas não excluímos a possibilidades que existissem outros.

A propriedade de Antônio de Souza Pereira possuía mais de dez escravizados, portanto é considerada como grande. Machado descreve que ao longo de todo período

<sup>12</sup> MACHADO, op. cit., p.37

<sup>13</sup> MACHADO, op. cit., p.43

<sup>14</sup> MACHADO, op. cit., p.45

<sup>15</sup> MACHADO, op. cit., p.90

<sup>16</sup> MACHADO, op. cit., p.44



eram poucos que podiam obter escravos em São José dos Pinhais.

Em São José dos Pinhais, no século XVIII e XIX, poucos podiam adquirir escravos. Com o auxílio da obra de Machado, vemos que Antônio fazia parte do pequeno grupo de escravistas. Em 1782, apenas 58% dos domicílios possuíam um a quatro cativos, esse grupo aumentou, para 66%, em 1806. No ano de 1827, ocorreu um crescimento de 72%. Machado informa que os fogos medianos, de cinco a nove escravos, apresentaram uma queda de 29 para 27 e depois para 24%<sup>17</sup>. O fogo desse senhor não era comum na região. Antônio fazia parte de dois segmentos incomuns na freguesia, o primeiro era o grupo escravista e o segundo o de proprietários de uma escravaria grande.

Tomazia e Ventura são escravos de Antônio de Souza Pereira. O casal batizou quatro filhos na Igreja Matriz, em São José dos Pinhais. O primeiro filho, nomeado de Rafael, foi batizado em agosto de 1782. Lucaria foi segunda filha e recebeu o batismo em junho de 1784. A terceira filha, Rita, em dezembro de 1785. A última criança registrada foi João e o batismo aconteceu em novembro de 1787.

As datas evidenciam a formação de uma família estável. O casal se preocupou em batizar todos os filhos, realizando as cerimônias na mesma Igreja. Hameister descreve que através do batismo uma família convida outra família para adentrarem à sua<sup>18</sup>.

Os escravos que pertenciam a uma família possuíam vantagens. Slenes descreve que o casamento entre escravos podiam possibilitar o acesso às terras para o cultivo próprio. O casal poderia escapar da senzala tendo um lugar próprio para morar<sup>19</sup>. Slenes utiliza Stein para explicar que esse não é somente um privilégio do cativo casado. O escravo solteiro teria dificuldades para estabelecer uma relação de troca variada. O casado tinha mais chances de formar alianças seguras, pois sua rede de parentesco seria maior<sup>20</sup>.

Luciano Gomes propõe um debate interessante sobre a família escrava e batismo em Porto Alegre. O batismo é descrito como um ato religioso que insere a pessoa na comunidade cristã. O ritual era essencial para a entrada e participação no meio político. Os relacionamentos estabelecidos na pia batismal concretizavam laços espirituais e sociais, reforçando redes clientelísticas (GOMES, 2012)<sup>21</sup>.

Gomes (2012) utiliza Gudeman para descrever o batismo.

[...] Ao ser generalizado e não criar laços individuais, mas entre grupos de famílias, o compadrio emprestaria à comunidade uma força de coesão que poucas instituições seriam capazes de oferecer. Além disso, o compadrio cria laços parecidos às parentais: o afilhado, em muitos grupos, torna-se uma espécie de

<sup>17</sup> MACHADO, op. cit., p.96

<sup>18</sup> HAMEISTER, op. cit., p.346

<sup>19</sup> SLENES, op. cit., p.191

<sup>20</sup> SLENES, op. cit., p.192

<sup>21</sup> GOMES, L. C. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772- 1802*. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Dezembro 2012.

irmão dos filhos do padrinho; em outros, o pai do padrinho considera como seu o afilhado de seu filho. Portanto, o compadrio seria uma instituição não complementar, mas integrante da estrutura familiar, ao congregar o grupo doméstico no interior da comunidade (GOMES, 2012, p.232)<sup>22</sup>.

O autor prossegue reiterando que o apadrinhamento não cria apenas laços espirituais, mas sociais entre os envolvidos. O ritual era utilizado pelos escravos para estabelecer uniões com pessoas que detinham recursos financeiros. Muitos cativos se uniam a outros iguais, podemos observar essas redes na escravaria de Antonio de Souza.

O apadrinhamento poderia trazer segurança para o afilhado e seus pais, pois alguém de melhor posição social possibilitava a criação de redes dentro da sociedade. Com isso, os cativos teriam chances de terem estabilidade em relações desiguais de poder<sup>23</sup>.

Os escravizados buscavam no ritual, recursos para proteger seus filhos. A senzala de Antonio de Sousa apresenta casos de escravas que escolheram outras para apadrinharem seus filhos. A citação de Gomes abaixo é necessária antes de conhecermos mais afundo a escravaria de Antonio de Sousa.

[...] ao considerarmos o contexto das relações próprias à escravidão colonial, no qual o topo da estrutura social era ocupado pelo “homem livre”, que se sobrepunha ao “homem escravo”. Portanto, os homens, principalmente os livres, teriam maiores recursos para proteger e atender seus afilhados. Poderiam, em alguns casos, conceder-lhes a alforria. De qualquer modo, o fato de as madrinhas escravas serem quase tão comuns quanto às livres deve ser entendido como um indicativo da provável importância da assistência das companheiras de cativo às mães e suas frágeis crianças (LUNA; KLEIN, 2010, p.234)<sup>24</sup>.

Luna e Klein descrevem que o apadrinhamento foi um importante sistema de parentesco ritual pelos escravos. O ritual estabelecia uma relação formal entre adultos por intermédio de seus filhos. A madrinha ou o padrinho tinha uma relação de amizade com os pais do afilhado e era alguém que a criança poderia recorrer se os pais falecessem. A família espiritual assumia a obrigação de ajudar o afilhado.

[...] O padrinho ou a madrinha assumia a obrigação de ajudar o afilhado em todas as ocasiões especiais e incorporá-la à sua família em caso de falta dos familiares da criança. A relação de amizade entre os pais rituais e os reais fortalecia-se ainda mais com esses laços, permitindo-lhes contar com apoio e serviços mútuos. [...] (LUNA; KLEIN, 2010, p.254)<sup>25</sup>

Clara e Cirilo Dias formavam um casal e pertenciam a Antonio de Sousa Pereira. Cirilo foi apresentado como forro no batismo de sua filha Isabel, em 1794. A menina tivera

<sup>22</sup> GOMES, L. C. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772- 1802*. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Dezembro 2012.

<sup>23</sup> GOMES, op. cit., p.206

<sup>24</sup> LUNA, F. V.; KLEIN, H. S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2010.

<sup>25</sup> LUNA; KLEIN, op. cit., p.254

como padrinho Luís Antônio de Albuquerque e Escolástica Maria, ambos são irmãos. No registro é detalhado que a madrinha é filha de Salvador Albuquerque. Em outros documentos de batismo, encontramos o nome Escolástica Maria de Albuquerque como senhora de uma escrava. Não localizamos registros que descrevessem se Luís Antônio e Salvador foram donos de escravos ou não. O casal batizou a filha Maria, em 1791. Nesse registro Cirilo foi descrito como pardo forro. A criança teve como padrinho Joaquim e Maria, os dois são filhos de Francisco Mendes Carneiro. É importante observar que o casal teve oportunidade de apadrinhar duas filhas com pessoas que não pertenciam à senzala. Os escolhidos para fazerem parte da família espiritual, de Cirilo e Clara, são indivíduos pertencentes a uma classe superior.

No documento de batismo do filho Antônio, em 1798, encontra-se uma informação interessante. Clara Maria é descrita como forra e administrada (índia) de Antônio de Souza, mas é registrada na documentação como escrava dele. A criança foi apadrinhada por Antônio, filho de Ignácio Rodrigues, e Maria de Jesus.

O filho Francisco teve como padrinho Pedro Antônio e Gertrudes. No registro é destacado que Pedro é filho de Antônio de Souza.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil setecentos e setenta e sete anos nesta igreja matriz do Patrocínio de São José batizei e pus os santos olhos ao inocente filho legítimo Seirilo(?) forro e de Clara escrava de Antônio de Souza moradores e fregueses desta freguesia. Padrinhos Pedro Antônio solteiro e Gertrudes solteira filho de Antônio de Souza todos fregueses desta freguesia. Para constar fiz este assento no mesmo dia mês era ut supra. Vigário Teodoro José de Freitas Costa<sup>26</sup>.

Mariana de Souza, filha de Antônio de Souza, foi madrinha de Rita. A cerimônia aconteceu em 1788. O padrinho foi Antônio Dias, filho de João Dias Pereira. Segundo os registros podemos constar que o casal construiu relações com pessoas hierarquicamente superiores. Clara utilizou o ritual católico para que seus filhos tivessem contato com a família do próprio senhor. Com a formação desses laços os filhos de Clara, obteriam oportunidades.

Aos oito dias do mes de setembro de mil setecentos, e oitenta, e oito anos nesta Igreja matriz do Patrocinio de São José de Coritiba batizei, e pus os santos oleos a inocente Rita filha ligitima de Castilho Dias forro, e de sua mulher Clara escrava de Antonio de Souza Pereira. ForaoPadrinhosAntonio Dias solteiro filho de João Dias Pereira, e Mariana de Souza solteira filha de Antonio de Souza Pereira: todos fregueses, e moradores desta Parochia. Para constar foi este assento. O Vigr.o José Bap.ta Diniz<sup>27</sup>.

O filho Joaquim foi batizado em 1775. O padrinho e madrinha foram Antônio Martinz dos Santos e Gertrudes, filha de Antônio de Souza. Novamente, uma pessoa

<sup>26</sup> São José , Livro de Batismo 1, página 135.

<sup>27</sup> São José , op. cit., p.104

pertencente à família do senhor incorporou laços com os escravos. Vemos que três filhos de Antônio de Souza aceitaram serem padrinhos dos filhos desse casal.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil setecentos setenta, e cinco anos, nesta igreja matriz do Patrocinio de São José, batizei, e pus os sanctosoleos, a Joaquim inocente filho de Sirilo administrado, e Clara escravos de Antonio de Souza naturais da vila de Curitiba e fregueses desta freguesia. Padrinhos AntonioMiz dos Santos, casado, e Gertrudes solteira filha de Antonio de Souza todos fregueses da vila de Curitiba. Para constar fiz este asento no mesmo dia mês era ut supra. O vigr. Teodoro José de Fr.tas Costa<sup>28</sup>.

Hameister descreve que na Vila do Rio Grande, os filhos dos senhores ou a esposa eram padrinhos/madrinhas das crianças escravas, mas raramente o senhor era padrinho<sup>29</sup>. Novamente, para compreender os benefícios e a importância das relações de compadrio utilizaremos Hameister. O padrinho ou a madrinha teriam o dever de encaminhar orientações religiosas para a criança ou adulto. É necessário enfatizar que nessa sociedade a religião prescrevia a ética e moral da população. O casal de escravos que pertenciam a um senhor de privilegiado e fossem casados, de acordo com as regras da Igreja, seriam boas opções para padrinho e madrinha. Uma escrava do padre era uma boa escolha pelas qualidades do seu proprietário e conhecimentos católicos aprendidos através do senhor. A escrava do padre poderia ter uma orientação religiosa igual à de muitos cristãos livres da comunidade de Viamão, localidade de Rio Grande<sup>30</sup>.

Para Luna e Klein os índios e escravos escolhiam outros iguais de sua comunidade.

[...] os índios e escravos escolhiam outros índios, escravos ou forros de sua comunidade. Sabe-se que as pessoas livres de cor, os mestiços e outros grupos intermediários costumavam procurar padrinhos entre indivíduos de status superiores, usando o compadrio como meio de estabelecer relações mais formais padrinho/afilhado, que representavam um desdobramento importante do sistema de compadrio. Também os escravos não se esquivavam de usar o compadrio como tática para consolidar esses laços verticais, especialmente com o grupo de pessoas livres de cor. [...] (LUNA; KLEIN, 2010, p.254)<sup>31</sup>

O batismo de José, filho de Cirilo, ocorreu em 1780. A criança foi afilhada de dois escravizados, Tomazia e Miguel. A madrinha pertencia ao mesmo fogo de Clara e o padrinho era cativo de Ana Maria. Interessante observar que Tomazia é descrita como “tão bem casada”, por isso podemos concluir que Tomazia e Ventura tinham um relacionamento legítimo diante da sociedade.

José - Aos vinte e sete dias do mes de Marso de mil setecentos oitenta anos nesta Igreja matriz do Patrocinio de São José batizei , e pus os santos oleos ao

<sup>28</sup> São José , op. cit., p.83

<sup>29</sup> HAMEISTER, op. cit., p.231

<sup>30</sup> HAMEISTER, op. cit., p.298

<sup>31</sup> LUNA; KLEIN, op. cit., p.254

inocente José filho de Seirilo Dias foro, e de Clara mulata escrava de Antonio de Souza Pereira naturais e fregueses desta freguesia. Padrinhos Miguel Cazado escravo de Ana Maria viuva, e Tomaziatáobemcazada e escrava do mesmo Antonio de Souza fregueses desta freguesia. Para constar fiz este asento no mesmo dia mes era vt supra. O vig.o Teodoro José de Freitas Costa<sup>32</sup>.

José foi o único filho do casal apadrinhado por escravos. De acordo com as fontes de batismo, verificamos que os demais filhos do casal estabeleceram relações de batismo com indivíduos pertencentes à condição social superior.

Acenra, filha do casal, foi batizada em 1784. O padrinho e madrinha escolhidos foram José da Rocha e Francisca, filha de Francisco Mendes Carneiro. Não encontramos registros sobre Francisco Mendes no banco de dados que informava se possuía escravos ou não.

Quitéria, escrava de Antonio, teve seu primeiro filho em 1778. Manuel foi registrado com a ausência paterna, pai incógnito. Os pais espirituais foram Manuel da Costa, filho de Francisco Bueno da Cunha, e Maria. Provavelmente, o nome do menino foi escolhido para homenagear o padrinho.

O segundo filho de Quitéria o pai foi Joaquim Antônio Barbosa, também escravo de Antônio de Souza. Bento teve o padrinho Manuel, filho de Manuel Vaz Torres, e Maria, filha de Filipe Valente. O ato ocorreu em 1780. Manuel Vaz Torres era senhor de escravos, podemos concluir que sua família era prestigiada hierarquicamente e teria importância dentro da freguesia.

Em 1784, Serafino foi batizado, filho de Joaquim e Quitéria. O casal permaneceu unido depois do batismo de Bento, sendo assim não é errado deduzir que os dois teriam o casamento legítimo na sociedade. O padrinho foi João da Rocha Loures e Gertrudes, filha de Bernardo Martins Ferreira. João da Rocha era senhor de dois escravos.

Na documentação o escravizado Joaquim pertencente ao fogo de Antônio de Souza, aparece sendo padrinho de duas crianças. Infelizmente, não é possível afirmar que se trata do Joaquim casado com Quitéria, pois o nome da madrinha está ilegível.

Em 1800, Joaquim apadrinhou uma criança livre. A afilhada é Vitoriana, filha de um casal de escravos, Caetana e Caetano. O casal aparece como sendo os únicos escravos de Salvador Machado da Cunha.

Em 1795, Joaquim aparece apadrinhando uma criança livre. A mãe não pertence ao cativo e sua etnia não é descrita. Ana, madrinha, também é escrava de Antonio.

Ana teve dois filhos de pai incógnito. João foi apadrinhado, em 1791, por Lourenço e Maria de Jesus, parda e forra. Os dois são escravos do capitão-mor Lourenço Ribeiro de

---

<sup>32</sup> São José, op. cit., p.90

Andrade. Em 1794, Salvador teve como padrinho Diogo Bueno Barbosa e Maria Antonio de Albuquerque.

Ana, em 1797, foi madrinha de Gertrudes junto com João Alvarenga. O padrinho não é escravo e nem forro. A mãe de Gertrudes, Antônia, é escrava de Nossa Senhora das Neves.

Benedito é padrinho de Francisca, filha de Domingos e Fabiana. Ambos são fazem parte do forro de Nossa Senhora das Neves. Ana, escrava de Manuel Vaz Torres, foi madrinha da criança. A documentação é de 1797 e Benedito é descrito como solteiro.

Na ficha de batismo Benedito não tem seu estado civil informado, em 1794. Ele foi padrinho de Antônia, filha de Agostinho e Rita (forra). O pai da menina é escavo de Isabel Buena de Oliveira. A madrinha, Francisca, é escrava de Catarina Cardoso. Agostinho é o único escravo de Isabel Bueno. Catarina Cardoso tem somente Francisca como escrava.

Hameister estudou as estratégias familiares e sociais por meio das fontes de batismo. A região estudada foi o Rio Grande do Sul. Foi descrito que indígenas de etnias inimigas estabeleciam laços diante da pia batismal. As relações estabelecidas perante a Igreja poderiam beneficiar os envolvidos<sup>33</sup>.

O batismo foi se modificando ao longo dos anos e a vida cristã começava por ele<sup>34</sup>. O ritual passou a sacralizar os relacionamentos humanos e não apenas divinos. Hameister explica que os papéis representados por mulheres e homens dentro da família e da comunidade refletiram nas relações concretizadas pelo batismo.

[...] Isso tornou o processo de batismo modificação e transformação dos conceitos associados ao batismo e à família natural tivessem influência mútua e recíproca e se alterassem as práticas -ou ao menos ao discurso sobre as práticas-mundanas ou sacralizadas (HAMEISTER, 2006, p.185)<sup>35</sup>.

Hameister cita Gudman, o batismo recebeu atribuição dos dogmas da Igreja Católica, baseado no Pecado de Adão e Eva transmitido para as próximas gerações. Quando o indivíduo recebe a água benta tem sua alma purificada e é libertado do pecado. O batismo faz o ser humano renascer para o Reino de Deus<sup>36</sup>.

Os padrinhos se tornariam pais espirituais da criança e conduziria a criança para a condição de cristã. Eles assumiam a responsabilidade de serem fiadores do inocente e renunciarem o demônio por ela<sup>37</sup>.

O complexo do compadrio, portanto, estabelece elos profundos e espirituais. É a conexão do mundo carnal da criança com o mundo espiritual, sendo os

<sup>33</sup> HAMEISTER, op. cit., p.174

<sup>34</sup> HAMEISTER, op. cit., p.302

<sup>35</sup> HAMEISTER, op. cit., p.185

<sup>36</sup> HAMEISTER, op. cit., p.186

<sup>37</sup> HAMEISTER, op. cit., p.190

padrinhos -pessoas de carne e osso- que mediam a relação entre o conjunto do nascimento (pai, mãe e filho) ao Reino de Deus<sup>38</sup>.

Com base em Gudeman, as relações estabelecidas no batismo possuíam dois aspectos principais: incentivam as solidariedades sociais e entrelaçam laços espirituais diante do divino. O relacionamento entre compadres na esfera espiritual é equilibrado, o oposto ocorre na conjuntura mundana, pois existem hierarquias e diferenças sociais. O relacionamento entre padrinho e afilhado era fortemente marcado no campo espiritual e no mundano. O padrinho orientava o jovem através de conselhos, educação, encaminhava para uma profissão e/ou casamento<sup>39</sup>.

O ato de batismo para os escravizados poderiam render benefícios. Hameister descreveu padrinho significava alguém que dava fiança diante de Deus e da sociedade. As Constituições do arcebispado da Bahia condicionavam as normas de casamentos e regras para os batismos<sup>40</sup>.

[...] Os estratos inferiores de uma família tão hierarquizada quanto à própria sociedade também tinham benefícios no estabelecimento desta relação. Os membros da família eram cristãos - inclusive seus escravos. Viviam de acordo com as regras da cristandade. Senão pelas regras formalizadas à tinta e ao papel, nas regras do “estilo e costume” como dissera certa feita o vigário<sup>41</sup>.

Vejamos o exemplo do compadrio estabelecido entre senhor e escravizada, realizado em 1784.

Aos quinze dias do mês de Junho de mil setecentos e oitenta e quatro anos, nesta Igreja Matriz do Patrocínio de São José, batizei e pus os santos óleos a inocente Lucaria?, filha legítima de Ventura, gentio de Guiné, e Tomázia, crioula; escravos Antônio de Sousa Pereira. Padrinhos Antônio de Sousa Pereira e sua mulher Luíza Maria de Jesus?; senhores dos mesmos escravos. Para constar fiz este assento no mesmo dia, mês e era ut supra. Vigário José Batista Diniz<sup>42</sup>.

Hameister usou obras de Gudeman & Schwartz que descrevem a existência de um aspecto religioso e funcional nas relações de compadrio. A quantidade de batizando seus próprios escravos é muito pequena, assim, podemos concluir que o caso da Lucaria é raro. Nas fontes de batismo de São José dos Pinhais foi o único registro encontrado de senhor que apadrinhou a escrava. Os senhores não apadrinhavam seus escravos, pois a ligação espiritual não aceitava atos violentos contra o outro. Os proprietários evitavam esses relacionamentos porque não queriam perder o direito de castigar o escravo<sup>43</sup>. Portanto, um escravo que não recebesse castigos corpóreos tinha um benefício para si próprio.

<sup>38</sup> HAMEISTER, op. cit., p.192

<sup>39</sup> HAMEISTER, op. cit., p.193

<sup>40</sup> HAMEISTER, op. cit., p.186

<sup>41</sup> HAMEISTER, op. cit., p.234

<sup>42</sup> São José, Livro de Batismo 1, página 96

<sup>43</sup> São José, op. cit., p.96

Provavelmente, Ventura e Tomazia sabiam dos benefícios que a filha desfrutaria. Hameister encontrou um registro de batismo que o senhor apadrinhou a cativa. O afilhado gozaria de privilégios, poderia receber a alforria ou ter o nome no testamento do padrinho. Os pais escravos teriam a certeza que a criança não seria separada da família por meio de venda<sup>44</sup>.

A filha de Ventura e Tomazia, Rita, foi apadrinhada por Antônio e Clara, os dois eram escravos de Bernardo Martins. Ambos moravam na mesma freguesia da família. O casal estabeleceu laços com iguais e com pessoas de status social superior.

Rita Escrava - Aos vinte, e seis dias do Mes de Dezembro de mil setecentos, e oitenta e cinco anos nesta Igreja matriz do Patrocinio de São José de Curitiba batizei, e pus os santos oleos a inocente Rita filha Legitima de Ventura Banguela, e Tomazia Crioula ambos Escravos de Antonio de Sousa Pereira. Padrinhos Antonio casado escravo de Bernardo Martins e Clara Casada Escrava do mesmo; todos desta freguesia fregueses, e moradores. Para constar fiz este acento como [?] prove. O vig.o José Bap.ta Diniz<sup>45</sup>.

Os escravos teriam estímulos em formar família espiritual com seus iguais. Hameister descreve que essas relações simulavam as interrompidas com a captura de escravos na África e a venda no mercado escravista. James H. Sweet descreve as linhagens natais que haviam sido quebradas para sempre. As novas redes parentais não supriam ou restauravam as que foram perdidas na terra natal, pois a perda afetou a vida dos escravizados e dos parentes consanguíneos<sup>46</sup>.

Com base nos registros dos escravos de Francisco Pinto Bandeira, é descrito a possibilidade da formação de uma rede parental fictícia que os reproduzia laços quebrados pela escravidão<sup>47</sup>. Para os escravizados, a entrada no cristianismo poderia ter permitido a recriação de relacionamentos semelhantes aos que conheciam na África<sup>48</sup>.

Dado o rompimento das famílias com o fenômeno da captura e escravização de alguns de seus membros e posterior venda para diferentes localidades das colônias lusas, a reinvenção de uma sociedade e de uma religiosidade não mais calcadas nos elos consanguíneos ou afins e sim usando dos mais antigos, provavelmente com conhecimentos mais profundos dos ritos ancestrais, como iniciadores nos rituais religiosos, veio dar lugar uma nova forma e configuração de parentesco, uma nova organização familiar, fictícia ou corporativa, que simulava e, ao mesmo tempo, tentava reproduzir aquelas formas já conhecidas (HAMEISTER, 2006 apud CLARK, 2003, p.45-47) . Não era exatamente a mesma coisa, mas vinha tentar suprir a lacuna do drástico rompimento ao qual se refere Sweet<sup>49</sup>.

<sup>44</sup> São José, op. cit., p.223

<sup>45</sup> São José, op. cit., p.100

<sup>46</sup> São José, op. cit., p.301

<sup>47</sup> São José, op. cit., p.302

<sup>48</sup> São José, op. cit., p.303

<sup>49</sup> São José, op. cit., p.306



A partir do batismo os senhores e escravos estabeleciam parentescos rituais e espirituais. Os participantes do ato estavam cientes das diferenças entre uns e outros, mas diante da pia batismal a exclusão social era ausente. O batismo servia para internalizá-los, incorporá-los espiritualmente às unidades domésticas que pertenciam na vida mundana. Nos compadrios relações com outras famílias de condição social igual ou superior são formadas<sup>50</sup>.

Gudeman & Schwartz descreveram as relações entre escravos formadas pelo batismo. O ritual unia escravos de propriedades distintas e as escolhas dos compadres eram feitas dentro dos padrões condicionados socialmente.

Dificilmente alguém teria o status social inferior ao escravizado, mas não era algo impossível de acontecer. Hameister cita o exemplo dos escravos da família Furtado Mendonça, que apadrinhavam seus filhos com cativos pertencessem a donos de elite<sup>51</sup>. A autora enfatiza que é difícil afirmar se as escolhas dessas famílias de elite eram padrão ou exceção.

Hameister analisou os registros batismais dos escravos da Vila de Rio Grande e a condição social dos proprietários identificados<sup>52</sup>.

[...] em muitos registros batismais dos escravos da Vila de Rio Grande nos quais os proprietários puderam ser identificados que, em se tratando de criança nascida no cativeiro, mas dentre a escravaria de uma família prestigiosa, os padrinhos dessa criança, ainda que escravos, eram pertencentes às famílias de mesma condição social ou de condição social semelhante a de seu proprietário. Não raro essas crianças filhas de escravos eram batizados por pessoas livres e de estatuto social bastante elevado<sup>53</sup>.

O casal Tomazia e Ventura se encaixam na observação de Hameister. O senhor, Antônio de Souza, era privilegiado dentro da freguesia de São José, portanto os seus também poderiam construir relações de prestígio. O filho do casal, João, foi apadrinhado por José Simões da Costa. O padrinho era senhor de escravos, sendo assim, seu posicionamento na sociedade era superior ao do casal. A madrinha, Barbara Cascaes, era livre, mas não foram encontradas mais informações sobre ela. De acordo com o banco de dados, João foi o único escravo afilhado de José Simões.

Aos vinte, e tres dias do mes de sestembro de mil sete centos, e oitenta, e sete anos nesta Igreja matriz do Patrocinio de São José de Coritiba batizei, e pus os santos oleos ao inocente João filho legitimo de Ventura Gentão(?) e Romasia crioula ambos Escravos de Antonio de Souza Pereira. Forão Padrinhos o Alferes João Simoins da Costa cazado, e Barbara Cascaes solteira filha de Maria Antoniaviuva: todos fregueses e moradores desta Parochia. Para constar foi este assento. O Vigr.o José Bap.ta Diniz<sup>54</sup>.

<sup>50</sup> São José, op. cit., p.310

<sup>51</sup> São José, op. cit., p.228

<sup>52</sup> São José, op. cit., p.348

<sup>53</sup> São José, op. cit., p.349

<sup>54</sup> São José, op. cit., p.103

Rafael, filho do casal, foi apadrinhado por alguém pertencente a uma classe social elevada. A criança teve como madrinha Maria, que é descrita como filha de Manoel Vaz Torres. O pai de Maria era proprietário de escravos e, assim como Antônio de Sousa, possuía um fogo mediano. Maria herdou do pai prestígio social.

Aos vinte dias domes de Agosto demil sete centos oitenta e dozes[SIC] anos, nesta Igreja matriz do Patrocinio de São José batizei e pus os santos oleos ao inocente Rafael filho legitimo de Ventura de nação angola e Tomaria muleta natural da vila de Pernagoa fregueses desta freguesia escravos de Antonio de Joséfa Pereira. Padrinhos Maria solteira filha de manovelVas Torres desta freguesia. Para constar fis este asentono mesmo dia mes e era VT SUPRAO Vigário Teodoro José de Freitas Costa<sup>55</sup>.

Hameister utiliza Giovanni Levi para explicar as distinções entre escravos. Os atributos que determinavam uma pessoa dependiam de aspectos da vida familiar e pessoal. Vejamos que a descrição a seguir se encaixa perfeitamente nas relações estabelecidas entre os escravizados de Antonio de Sousa<sup>56</sup>.

[...] A máxima verificada aos compadrios, de que os padrinhos sempre eram pessoas de estatuto social igual ou superior vêm a mostrar que, ainda que se faça um “achatamento” das categorias sociais, discernindo, por exemplo entre livres e escravos, tanto uma categoria quanto a outra eram bem mais ricas em atributos de seus membros, de tal forma que não basta ser livre para ser igualado a outro livre como também não basta ser escravo para igualar-se aos demais escravos (HAMEISTER, 2006, p.348)<sup>57</sup>.

Os laços de batismo formados pelo casal mostram que o senhor tinha a condição elevada dentro da sociedade. Antonio de Sousa era, provavelmente, uma pessoa quista em São José dos Pinhais. Ele pertencia à pequena classe social que possuía escravos e uma escravaria grande. As características descritas nas fontes batismais permitiram a descoberta do status social do padrinhos/madrinhas. As fontes, geralmente, tinham descrições sobre a família dos envolvidos no ritual. O acesso ao banco de dados possibilitou a análise da posição social dos indivíduos.

A escravaria de Antonio de Sousa é distinta, pois seus escravos teciam relacionamentos com outros senhores de escravos. Os próprios filhos de Antonio de Sousa foram padrinhos/madrinhas dos escravos do pai. O interessante nessa escravaria é que o senhor batizou somente uma única escrava de sua senzala. O casal Tomazia e Ventura foram os únicos que tiveram uma filha batizada pelo senhor. Com base nas fontes de São José dos Pinhais, Lucaria é o único registro de escrava batizada pelo próprio senhor na freguesia.

---

<sup>55</sup> São José, op. cit., p.93

<sup>56</sup> HAMEISTER, op. cit., p.348

<sup>57</sup> HAMEISTER, op. cit., p.348

## 5 Considerações Finais

A pesquisa teve início com o objetivo de encontrar senhores que apadrinharam seus próprios cativos. No percorrer dos estudos sobre as redes sociais dos escravizados, sentimos a necessidade de analisar toda a escravaria de Antonio de Sousa. Com o banco de dados “paty”, descobrimos que a senzala desse senhor era diferenciada e apresentamos no terceiro capítulo as razões dessa distinção e como afetava os cativos.

A escravaria de Antonio de Sousa possuía mais de dez cativos, algo considerado raro na freguesia de São José dos Pinhais no século XVIII. Descobrimos que os escravos estabeleceram laços espirituais com senhores de escravos e outros cativos. Portanto, a classe social do senhor influenciou na construção dessas relações.

O principal intuito da monografia é analisar as estratégias dos escravizados para obterem vantagens e seguranças. Os pais espirituais encaminhariam a criança para uma profissão ou cuidariam dela se os pais falecessem. Com o aprofundamento na escravaria de Antonio de Sousa, vemos que os cativos construíram relações diversas.

Foram abordadas as impertinências que os cativos poderiam enfrentar para constituírem laços familiares e que esses empecilhos não anulam a constituição desses lares. Slenes afirma que a existência da família e a importância dessa instituição para pais, mães e filhos escravizados não implica em sustentar argumentos que a vida cativa era fácil e boa<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> SLENES, op. cit., p.120

## Referências

- CAMPOS, A. P.; MERLO, P. M. da S. Sob as bênçãos da igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira. v. 6, n. 11, p. pp.327–361, 2005. ISSN 1518-3319. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2005000200327&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2237-101X2005000200327&script=sci_abstract&tlng=pt)>. Citado na página 21.
- CLARK, M. A. Godparenthood in the afro-cuban religious tradition of santeria. *Religious Studies and Theology Saskatoon*, v. 22, n. 1, p. pp. 45–62, 2003. Citado na página 39.
- DANTAS, M. L. R. Mulheres e mães negras: mobilidade social e estratégias sucessórias em minas gerais na segunda metade do século xviii. *SciELO*, n. 12, p. pp.88–104, 2016. ISSN 2236-4633. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2236-46332016000100088&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-46332016000100088&lng=en&nrm=iso)>. Citado 4 vezes nas páginas 15, 16, 17 e 18.
- FLORENTINO, M.; GÓES, J. R. *A paz das senzalas*. Rio de Janeiro: SciELO-Editora UNESP, 1997. Citado na página 25.
- GOLDSCHMIDT, E. M. R. *Casamentos mistos: liberdade e escravidão em São Paulo colonial*. São Paulo: Annablume, 2004. Citado 2 vezes nas páginas 20 e 21.
- GOMES, L. C. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772- 1802*. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Dezembro 2012. Citado 2 vezes nas páginas 32 e 33.
- GUEDES, R.; FRAGOSO, J. *História Social em Registros Paroquiais: Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX*. Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda, 2016. Citado 2 vezes nas páginas 27 e 28.
- HAMEISTER, M. D. *Para dar calor à nova povoação: estratégias sociais e familiares na formação da Vila do Rio Grande através dos Registros Batismais (c. 1738-c. 1763)*. Tese (Doutorado) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro (URFJ), Rio de Janeiro, 2006. Citado 7 vezes nas páginas 30, 32, 35, 37, 38, 39 e 41.
- LUNA, F. V.; KLEIN, H. S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2010. Citado 4 vezes nas páginas 29, 30, 33 e 35.
- MACHADO, C. A trama das vontades, negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista. Rio de Janeiro: Apicuri, 218 p. *PLURA, Revista de Estudos de Religião/PLURA, Journal for the Study of Religion*, v. 1, n. 1, Jul-Dez, p. 223–230, 2008. Citado 8 vezes nas páginas 18, 19, 23, 24, 25, 30, 31 e 32.
- PROENÇA, W. de L. *Escravidão no Brasil: debates historiográficos contemporâneos. Anais eletrônicos da XXIV Semana de História: "Pensando o Brasil no Centenário de Caio Prado Júnior*, São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.assis.unesp.br/Home/Eventos/SemanadeHistoria/wander.PDF>>. Citado 3 vezes nas páginas 13, 14 e 15.

SCHWARTZ, S. B. Escravos, roceiros e rebeldes. trad. jussara simões. bauru (sp): Edusc, 2001. 306p.(história). *Semina: Ciências Sociais e Humanas*, v. 23, n. 1, p. 133–136, 2002. Citado 2 vezes nas páginas 10 e 13.

SILVA, M. B. N. D. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. [S.l.]: TA Queiroz, 1984. v. 6. Citado na página 20.

SLENES, R. W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. [S.l.]: Editora Nova Fronteira, 1999. Citado 12 vezes nas páginas 12, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32 e 42.